



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO-SE, Pessoa Jurídica de Direito Público, com C.N.P.J. nº 11.446.327/0001-08, sede na Rua Vereador Ermílio Santana Nascimento, S/N, centro, São Francisco/SE CEP.: 49.995-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, representado por sua Gestora, a Sra. **GILMARA SANTANA SILVA** e a **JAILSON TRINDADE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. **32.720.872/0001-10**, com sede na Rua do Comércio, n. 86, Bairro Centro, na Cidade de Itabi/SE, aqui representada pelo senhor **JAILSON TRINDADE OLIVEIRA**, inscrito no CRC/ SE n. 1.565, reuniram-se para celebrar o presente Contrato de Prestação de serviços técnicos especializados na área de Assessoria e Consultoria Técnica Especializada na área de Contabilidade Pública e apoio administrativo, importando o valor mensal do contrato em **R\$ 3.120,00 (três mil cento e vinte reais)** mensais, perfazendo o valor global de **R\$ 18.720,00 (dezoito mil e setecentos e vinte reais)**. O presente Edital, deverá ser afixado no local costumeiro, para conhecimento dos interessados, conforme estabelecido no Art. 13, inciso XII, da Constituição Estadual e artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

São Francisco /SE, ⁰⁸ de julho de 2019.

Gilmara Santana Silva
GILMARA SANTANA SILVA

Gestora
Fundo Municipal de Saúde

CERTIDÃO

Certifico que o EDITAL acima foi afixado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal, para conhecimento dos interessados.

São Francisco /SE, ⁰⁸ de julho de 2019.

Tatiane Lima Santos Mendonça
Tatiane Lima Santos Mendonça
Presidente da CPL



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE CONTRATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 02/2019**

CONTRATO Nº11/2019.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: JAILSON TRINDADE OLIVEIRA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 32.720.872/0001-10, com sede na Rua do Comércio, n. 86, Bairro Centro, na Cidade de Itabi/SE, aqui representada pelo senhor JAILSON TRINDADE OLIVEIRA, inscrito no CRC/ SE n. 1.565,

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE CONTABILIDADE PÚBLICA E APOIO ADMINISTRATIVO.

VALOR CONTRATADO: importando o valor mensal do contrato em R\$ 3.120,00 (três mil e cento e vinte reais) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 18.720,00 (dezoito mil setecentos e vinte reais).

BASE LEGAL: Art. 25, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

RECURSOS: As despesas decorrentes do presente Contrato, prevista na Cláusula Sexta, correrão por conta da dotação orçamentária abaixo, constante do Orçamento para o corrente exercício financeiro:

Unidade Orçamentária: 11012 – Fundo Municipal de Saúde
Ação: 2048 – Gestão das Atividades da Secretaria de Saúde
Elemento: 3390.39.00 –Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte: 12110000

DATA DA ASSINATURA: 08 de julho de 2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de execução de serviço será contado da data de sua assinatura do contrato até dia 31 de dezembro de 2019.


GILMARA SANTANA SILVA
Gestora
Fundo Municipal de Saúde
C